



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

Aos 23 dias de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, a Sr^a Patrícia da Silva Souza, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, portador do CPF nº 801.235.624-49, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ n.º 12.395.255/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 22.047,50 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

PATRICIA VIVIAN DE
ALBUQUERQUE
VIEIRA:80123562449

Assinado de forma digital por
PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE
VIEIRA:80123562449
Dados: 2023.01.23 11:46:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irredutíveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

PATRICIA VIVIAN DE
ALBUQUERQUE
VIEIRA:80123562449

Assinado de forma digital por
PATRICIA VIVIAN DE
ALBUQUERQUE
VIEIRA:80123562449
Dados: 2023.01.23 11:46:48
-03'00'



4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

PATRICIA
VIVIAN DE
ALBUQUE
RQUE
VIEIRA:801
23562449

Assinado de
forma digital
por PATRICIA
VIVIAN DE
ALBUQUERQUE
VIEIRA:8012356
2449
Dados:
2023.01.23
11:47:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE



11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó/PE, 23 de Janeiro de 2023.

Patricia da Silva Souza
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
**FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE
TACAIMBÓ/PE**

CNPJ 11.844.178/0001-35

Patricia da Silva Souza
Sec. Saúde

PATRICIA VIVIAN
DE ALBUQUERQUE
VIEIRA:8012356244
9

Assinado de forma digital
por PATRICIA VIVIAN DE
ALBUQUERQUE
VIEIRA:80123562449
Dados: 2023.01.23
11:48:05 -03'00'

**O DONTOMEDICA COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ n.º 12.395.255/0001-80

Patricia Vivian de Albuquerque Vieira
Contratado

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47411cde-9c81-4273-bb33-6d313c1f186da

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2022

EMPRESA: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80.

Contrato nº 007/2023.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	CATETER P/ VENOPUNÇÃO 14G COLETOR EXTERNO CONFECCIONADO EM TEFLON E/OU POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VASADA DE AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO C/ CAMARA TRANSPARENTE DE REFLEXO SANGUÍNEO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, TIPO DE ESTERIALIZAÇÃO, VALIDADE E REG. EM ORGÃO COMPETENTE. CÓD SIAGEM 1557572	UNID	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
83	CATETER P/ VENOPUNÇÃO 16G DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFERICO, COM COLETOR EXTERNO CONFECCIONADO EM TEFLON E/OU POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL AJUSTADO A UMA AGULHA INTRODUTORA VASADA DE AÇO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO C/ CAMARA TRANSPARENTE DE REFLEXO SANGUINEO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, TIPO DE ESTERIALIZAÇÃO, VALIDADE E REG. EM ORGÃO COMPETENTE. CÓD SIAGEM 1557602.	UNID	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
172	BUPROPIONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 150MG ACONDICIONADOR EM BLISTER, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO MS	COMP	1.500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
201	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG EMBALADOS EM BLISTER. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO M.S E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE REGISTRADO NA ANVISA.	COMP	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
204	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDOS 100MG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MS	COMP	3.500	R\$ 0,24	R\$ 840,00
239	PINCETA NA COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 250ML COD SIAGEM 207837	UNID	120	R\$ 5,45	R\$ 654,00
257	SCALPE 23 DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA, COMPOSTO DE CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM COLETOR LUER LUCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENRROSCADO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UNID	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA:8012356244
 Assinado de forma digital por PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA:8012356244
 Dados: 2023.01.23 11:48:36 -03'00'



PREFEITURA DE, TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/ad/cdh-9c8f-4273-bb33-6d3f3c4f866a

	E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, TEMPO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. CÔD SIAGEM 171689				
293	PISSETA TRANSPARENTE- CAP 500ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR MARROM, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL, GRADUADA A CADA 50ML PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO LONGO, COMPOSTO POR RECIPIENTE COM TAMP A ENROSCADA COM PROTETOR RÍGIDO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	UNID	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00

ITENS	ESPECIFICAÇÕES/ MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
333	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº. 1016. EM AÇO INÓXIDÁVEL. ESTÉRIL.	UNID.	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
345	ALGINATO: ALGINATO PARA IMPRESSÕES COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL TIPO II. EMBALAGEM C/410G	PCT	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
353	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA Nº.3118 F. EM AÇO INÓXIDÁVEL. ESTÉRIL.	UNID	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
358	BANDA MATRIZ 05: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM X 50 CM. BOBINA C/ 50 CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5 MM DE LARGURA.	ROLO	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
359	BANDA MATRIZ 07: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM. BOBINA C/ 50 CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 7 MM DE LARGURA.	ROLO	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
363	CONE PRINCIPAL: CONE PRINCIPAL F1 PROTAPER - GUTA PERCHA - 28 MM, ENDOPOINTS. APRESENTAÇÃO DE 60 CONES POR NÚMERO.	CX	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
364	CONE PRINCIPAL: CONE PRINCIPAL F2 PROTAPER - GUTA PERCHA - 25 MM, ENDOPOINTS. APRESENTAÇÃO DE 60 CONES POR NÚMERO.	CX	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
365	CONE PRINCIPAL: CONE PRINCIPAL F3 PROTAPER - GUTA PERCHA - 28 MM, ENDOPOINTS. APRESENTAÇÃO DE 60 CONES POR NÚMERO.	CX	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
366	CONE PRINCIPAL: CONE PRINCIPAL F4 PROTAPER - GUTA PERCHA - 28 MM, ENDOPOINTS. APRESENTAÇÃO DE 60 CONES POR NÚMERO.	CX	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
367	CONE PRINCIPAL: CONE PRINCIPAL F5 PROTAPER - GUTA PERCHA - 28 MM, ENDOPOINTS. APRESENTAÇÃO DE 60 CONES POR NÚMERO.	CX	20	R\$ 39,10	R\$ 782,00
399	ESCOVA DENTAL ADULTO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	10.000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
442	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, POTE COM 50 GRAMAS	FRASCO	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
				VALOR TOTAL	R\$ 22.047,50

PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA:80123562449
 Assinado de forma digital por PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA:80123562449
 Dados: 2023.01.23 11:49:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
 Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

Aos 23 dias de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Centro, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, a Sr^a Patrícia da Silva Souza, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.835.264/0001-07, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1551 - LJ.3 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato, representada pelo Sr. Ariano Januário de Souza, portador do CPF nº 057.358.594-63, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME**

CNPJ n.º 13.835.264/0001-07

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 61.654,50 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.



1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.



3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.



8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó/PE, 23 de Janeiro de 2023.

Patricia da Silva Souza
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE
TACAIMBÓ/PE**
CNPJ 11.844.178/0001-35
Patricia da Silva Souza
Sec. Saúde

ADRIANO
JANUARIO
DE
SOUZA:057
35859463

Assinado de forma
digital por
ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:057358594
63
Dados: 2023.01.23
13:39:05 -03'00'

**DROGAMED COMERCIO E
MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRO MEDICOS EIRELI - ME**
CNPJ n.º 13.835.264/0001-07
Ariano Januário de Souza
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/ati/cdb-9c81-4273-bb33-6d3f3c1f866a

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2022

EMPRESA: DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME.

CNPJ sob o n.º 13.835.264/0001-07

Contrato nº 008/2023.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL "M" COMPOSTO DE ESPUMA ANTI-ALÉRGICA, ENVOLTA POR TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO ALVEJADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Nº DE LOTE, VALIDADE E REG. EM ÓRGÃO COMPETENTE. CÓD SIAGEM 676616	UNID	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80
162	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 1KG GEL ELOTROLITICO P/ ULTRASONOGRAFIA, NÃO GORDUROSO, HIDROSOLÚVEL, NÃO IRRITANTE, NÃO ABRASIVO, UMECTANTE E SOLUVEL EM ÁGUA, PH NEUTO. EMBALAGEM EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5KG.CÓD. SIAGEM 1559257	KG	150	R\$ 6,17	R\$ 925,50
203	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/30ML SUSPENSÃO ORAL DE 20MG/ML, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 30ML, ACOMPANHADO DE COPO DE MEDIDA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	1.200	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
213	TIRAS REAGENTES PARA HGT CAIXA C/ 50 UNIDADES MARCA ON CALL PLUS	CX	1.200	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00
224	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG EMBALADOS EM BLISTER COM 14 CAPSULAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EXPEDIDO PELA ANVISA.	CAPSULA COMP	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
225	OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG EMBALADOS EM BLISTER COM 14 CAPSULAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EXPEDIDO PELA ANVISA.	CAPSULA COMP	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAÍMBÓ - PE

ADRIANO JANUARIO DE SOUZA:05735859463

Assinado de forma digital por
ADRIANO JANUARIO DE SOUZA:05735859463
Data: 2023.07.24 13:39:18 -0300



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47a11c4b-9c81-4273-bb33-6d313cf1866a

227	OMEPRAZOL PÓ PARA SOL. INJ 40MG, I.V. + DILUENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EXPEDIDO PELA ANVISA.	FRASCO AMPOLA	1.200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
289	TORNEIRA DESC. 3 VIAS LUER LUCK C/CONEXÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES DE ENCAIXE, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CÔD SIAGEM	UNID	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
302	SONDA ENDOTRAQUEAL 4 C/CUFF DESCARTAVEL, COM PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTALMOLOGICA, EM PVC UNID 10 TRANSPARENTE LINHA RADIOPACA E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178152	UNID	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
303	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/CUFF DESCARTAVEL, COM PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTALMOLOGICA, EM PVC TRANSPARENTE LINHA RADIOPACA E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178152	UNID	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
304	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/CUFF DESCARTAVEL, COM PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTALMOLOGICA, EM PVC TRANSPARENTE LINHA RADIOPACA E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 315079	UNID	10	R\$ 4,91	R\$ 49,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ADRIANO JANUARIO DE SOUZA-05735859463
Assinado de forma digital por ADRIANO JANUARIO DE SOUZA-05735859463
Dados: 2023.01.23 13:39:29 -03'00



PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/arf1-cdb-9c81-4273-bb33-6d3f3c1f866a

305	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM ABERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178136	UNID	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
306	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 204196	UNID	10	R\$ 4,84	R\$ 48,40
307	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178101	UNID	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90
308	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178098	UNID	10	R\$ 4,84	R\$ 48,40
309	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL,	UNID	10	R\$ 7,47	R\$ 74,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAÍMBÓ - PE

ADRIANO Assinado eletronicamente
JANUARI DE ACHILDO
O DE JANUÁRIO DE
SOUZA 097538
5735859
463



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/ati.cdb-9c81-4273-bb33-6d3f3c1f86aa

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178080				
310	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 C/CUFF EM PVC TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.COD SIAGEM 178080	UNID	10	R\$ 5,34	R\$ 53,40
321	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - BISNAGA 30 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	360	R\$ 5,75	R\$ 2.070,00

TOTAL: R\$ 61.654,50



ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:057358594
63
Assinado de forma digital
por ADRIANO JANUARIO
DE SOUZA:05735859463
Dados: 2023.01.23
13:39:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 47a11c4b-9c81-4273-bb33-6d3f3c1f86aa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

Aos 23 dias de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Centro, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, a Srª Patrícia da Silva Souza, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicaragua, nº 112, 1º andar, Espinheiro, Recife/PE, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Tavares Sampaio, portador do CPF nº 075.620.004-09, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**

CNPJ n.º 07.946.534/0001-54

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

RAFAEL
TAVARES
SAMPAIO:0756
2000409

Digitally signed by
RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:0756200040
Date: 2023.01.23
11:21:29 -03'00'



diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

RAFAEL
TAVARES
SAMPAIO:0
7562000409

Digitally signed by
RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:0796290
0409
Date: 2023.01.23
11:21:44 -03'00'



4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.



8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE TACAIBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/atl/cdb-9c81-4273-bb33-6d3f3c1f86aa

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó/PE, 23 de Janeiro de 2023.

Patricia da Silva Souza
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE
TACAIBÓ/PE
CNPJ 11.844.178/0001-35
Patricia da Silva Souza
Sec. Saúde

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:075620
00409

Digitally signed by RAFAEL
TAVARES
SAMPAIO:07562000409
Date: 2023.01.23 11:22:24
-03'00'

MT COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ n.º 07.946.534/0001-54
Rafael Tavares Sampaio
Contratado

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____



PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47a1fcd8-9c81-4273-bb33-6d313c1f866a

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2022

EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA.

CNPJ sob o n.º 07.946.534/0001-54.

Contrato nº 009/2023.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X7,5 C/11 FIOS PACOTE - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 CM X 7,5 CM, PACOTE C/ 500 UNIDADES, ESTÉRIL - EM TECIDO TIPO TELA DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E AGRADÁVEL, ISENTO DE IMPUREZAS, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA, COM OITO CAMADAS, CINCO DOBRAS E COM 11 FIOS POR CM2, COM DIMENSÃO ABERTA EM 15 CM X 26 CM. DISPOSTA DE MANEIRA UNIFORME, ISENTO DE ALVEJANTES OTICO, COM ACABAMENTO NAS LATERA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO JUNTO A ANVISA	UNID	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
126	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	UNID	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
266	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG 25 X 7 C/ACULHA NA PROPRIA EMBALAGEM. CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO, FALANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, AGULHACANULA DE AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICOLIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTADO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE. CÓD SIAGEM 268984	UNID	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00

TOTAL: R\$ 33.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAÍMBÓ - PE

RAFAEL
TAVARES
SAMPAIO;07
562000409
Digitally signed
by RAFAEL
TAVARES
SAMPAIO;075620
00409
Date: 2023.01.23
11:22:37 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

Aos 23 dias de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Centro, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretária de Saúde, a Sr^a Patrícia da Silva Souza, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, com sede na Av. Genei Uehara, nº1263, residencial Nova Itália, Cianorteestado/PR, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Marina Testa, portadora do CPF nº 064.458.499-89, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO ME**

CNPJ n.º 23.829.339/0001-09

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

M
TESTA
CONF
ECCA
O:238
29339
00010
9

Assinado
de forma
digital por
M TESTA
CONFEC
AO:23829
33900010
9

Dados:
2023.01.2
3 14:02:48
-03'00'



diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

- 3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
- 3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
 - I - Parecer Contábil;
 - II - Planilha de Custos;
 - III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
 - IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
 - V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

M
TESTA
CONFE
CCAO:
23829
33900
0109

Assinado
de forma
digital por
M TESTA
CONFEC
AO:238293
39000109
Dados:
2023.01.23
14:03:01
-03'00'